

**ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP**

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, em sala virtual de reunião, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 060/2018, modificada pela Portaria nº 011/2020, a Senhora Débora de Borba Pontes Memória, o Senhor José Alcântara Neto e o Senhor Francisco Marcio Mamede Cavalcante, para, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação da indicação, pelo Estado do Ceará, dos Senhores abaixo nominados, para a Diretoria da Companhia. O formulário dos candidatos, acompanhados de documentos comprobatórios, se encontram arquivados na sede da Companhia. Foi analisada a conformidade com as exigências legais, previstas na Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e foi deliberado pelo Comitê, por unanimidade, nos seguintes moldes:

*Tendo sido verificada, por meio dos formulários preenchidos de seus membros, a manutenção dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei 6.404/76 e Estatuto Social da CIPP, além da legislação sobre vedações (Lei 64/90); bem como da manutenção dos requisitos de formação compatível com o cargo e a experiência requerida, o Comitê de Elegibilidade recomenda a recondução dos seguintes membros da atual formação da Diretoria Sênior e Executiva: **Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro, Cornelis Antonius Hulst, Duna Gondim Uribe, Tiemo Arkesteijn, Waldir Frota Sampaio, Rebeca do Carmo Oliveira e Fábio Abreu Freitas de Souza.***



**Débora de Borba Pontes Memória**



**José Alcântara Neto**



**Francisco Marcio Cavalcante Mamede**